



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4 2 5 0



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PEDIDO DE PROVIDENCIAS	Nº
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR CLEONE BATISTA	
EMENTA:	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>15/09/2009</u>	DATA DA LEITURA: <u>16/09/2009</u>
DESPACHO DO PRES: ☒ PELA TRAMIT. NORMAL	☐ PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: ☒ ORDINÁRIA	☐ URGÊNCIA ☐ ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM	___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM	___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM	___/___/___
PARECER VENCIDO	EM	___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM	___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM	___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM	___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>16/09/2009</u> - ___/___/200___		
DISCUSSÃO: 1º EM <u>16/09/09</u> - 2º EM ___/___/___ DISC / SUPLEM. EM ___/___/___		
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR		
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. Pela maioria dos vereadores		
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:		ENCAM. P/COM. EM ___/___/___
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ☒ SIMBÓLICO ☐ NOMINAL ☐ SECRETO		
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR		
VOTAÇÃO: 1º EM <u>16/09/09</u> - 2º EM ___/___/___ VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___		
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___ DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___		
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - ☐ PELO PRESIDENTE ☐ PELO AUTOR		
DECISÃO FINAL: ☒ APROVADO ☐ REJEITADO EM ___/___/200___ ☐ ARQUIVADA EM <u>17/09/2009</u>		
DATA DO AUTÓGRAFO: ___/___/200___ ☐ DESARQUIVADA EM ___/___/200___		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **4250**

Protocolado em 16/09/2009.
Respondido em 16/09/2009.

Ofício CMCC nº 093/2009.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 16/09/2009.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 16/09/2009.

Presidente

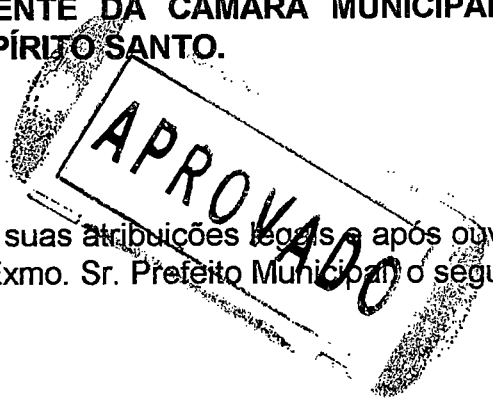


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, **REQUER**, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte;



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Pedem-se Providências no sentido de que seja criado no Município de Conceição do Castelo o “Programa Especial de Apoio a Piscicultura”, afim de estar trazendo mais uma opção de renda para os produtores rurais do Município.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora apresentado visa solicitar que seja criado no Município de Conceição do Castelo o “Programa Especial de Apoio a Piscicultura”, afim de estar trazendo mais uma opção de renda para os produtores rurais do Município, tendo em vista que as propriedades do Município são providas de poços de peixe e apresentam um potencial bastante grande para esse tipo de criação com um custo baixíssimo.

O objetivo do “Programa Especial de Apoio a Piscicultura” é demonstrar para os produtores que em médio prazo, na prática, a piscicultura é uma alternativa rentável, e para viabilizar a produção, é necessário os produtores contar com a Prefeitura, cedendo as máquinas do Pronaf para que seja aberto os poços.

Também se faz necessário o acompanhamento por parte da Prefeitura, afim de orientar os produtores sobre a espécie a ser criada, o local onde se compra os alevinos, formas de criação, acesso aos locais de vendas, dentre outras dúvidas que os produtores tiverem ao longo do processo de implantação deste programa.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome da população, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES,
em 15 de setembro de 2009.


CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Vereador